



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 351ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 05/09/2016

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima quinquagésima primeira Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/002.7049/14 – Serobrita Mineração Ltda.** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da DILAM. **2. E-07/507.096/10 - Quantiq Distribuidora Ltda.** Requerimento: Licença de Operação para recebimento, armazenamento e distribuição de produtos químicos, no município de Duque de Caxias. Decisão: Conforme considerações da Chefe de Serviço de Avaliação de Risco Ambiental Tecnológico e Planos de Emergência (SARAT/GELRAM/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **3. E-07/201.434/08 - Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).** Requerimento: Renovação de Licença de Instalação (LI FE015413) para realizar adaptações no oleoduto OSDUC II a fim de permitir o transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Decisão: Conforme considerações da Chefe do SARAT, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de renovação. **4. E-07/002.10468/15 - Petrobras Transportes S.A. (Transpetro).** Requerimento: Licença de Operação para oleoduto Cabiúnas/Reduc II (OSDUC II), destinado ao escoamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) entre a Refinaria de Duque de Caxias (REDUC) e o Terminal de Cabiúnas (TECAB), que possui 180km de extensão, 10 polegadas de diâmetros e operará a pressão de 10,9 a 56,6 bar, vazão de 241 a 244m³/h e



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

temperatura de 22 a 31°C. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da Chefe do SARAT. **5. E-07/002.8851/16 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para cumprimento do TAC.INEA nº 05/16, celebrado em 26/08/16 entre o INEA e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, representada pela Secretaria Municipal de Obras, tendo como objeto as adequações relacionadas à via expressa urbana denominada Ligação Transolímpica. Decisão: Autorização Ambiental de Funcionamento aprovada conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/PRES). **6.** Por solicitação da Diretora da DILAM, o processo **E-07/002.2870/16 - Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda.** foi incluído na pauta. Requerimento: Licença de Operação para a unidade de fabricação de graxa com capacidade de 3.675 toneladas por ano, no município de Belford Roxo. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. f. 2148115-6

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. f. 2046253-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA
GOSLING
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0